

**2ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO**  
**EDITAL ICEPi/SESA Nº 041/2022**  
**PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA**  
**MULTIPROFISSIONAL**

1. Após análise das inscrições e documentação apresentadas pelos candidatos inscritos no Edital ICEPi/SESA Nº 041/2022, segue abaixo a respectiva listagem de candidatos convocados para formalização da adesão ao Programa de Bolsas do ICEPi:

CUIDADOS PALIATIVOS	
JERÔNIMO MONTEIRO	
UNIDADE DO CENTRO	
NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO
MARINA JUNGER DELÔGO DARDENGO	DEFERIDO
JULIANA NUNES JORDEM	DEFERIDO
SERRA	
UNIDADE REGIONAL DE SAÚDE DE BOA VISTA	
NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO
ANA CRISTINA BORGES DE AGUIAR	DEFERIDO

2. A Formalização da Adesão ao Programa será realizada através do envio e validação de documentos descritos abaixo.
3. O candidato convocado para formalização terá o prazo de **25 a 29/04/2023** para encaminhar os seguintes documentos digitalizados em formato PDF (**Atenção: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB**) para o e-mail [edital.prs.icepi@gmail.com](mailto:edital.prs.icepi@gmail.com):
- Termo de Adesão à Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento (**ANEXO IV** – Edital ICEPi/SESA 041/2022) preenchido e assinado;
  - Ficha de cadastro do bolsista (**ANEXO IX** – Edital ICEPi/SESA 041/2022) preenchida e assinada;
  - Plano de Trabalho Individual (**ANEXO II** – Edital ICEPi/SESA 041/2022) preenchido e assinado;
  - Comprovante de residência (moradia) ou declaração de residência (moradia);
  - Certidão/Declaração atualizada de Regularidade junto ao Conselho da categoria;
  - Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
  - Comprovante de quitação eleitoral;
  - Certidão negativa de débito Estadual
  - Certidão negativa de débito da União;
  - Número de Identificação Social (NIS) ou Consulta impressa da Qualificação Cadastral (caso já tenha PIS/PASEP) pelo site:  
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml>;
  - Certificado de Reservista, sexo masculino;

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA**  
**INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPi/SESA**

- l. Resumo do Currículo Lattes;
  - m. Documento que identifique os dados bancários (número da conta e agência) e que o candidato seja o titular da conta.
4. A efetivação do cadastro e o pagamento de bolsa ficam condicionados a entrega da documentação completa e sem pendências. Além do envio de Relatório Mensal de Atividades desenvolvidas (**ANEXO V** – Edital ICEPi/SESA 041/2022).

Vitória/ES, 25 de abril de 2023.

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi

Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**

DIRETOR GERAL DO ICEPI

ICEPI - SESA - GOVES

assinado em 25/04/2023 14:16:11 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/04/2023 14:16:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por JULIANA DA SILVA MARIANO (COORDENADORA - RESIDÊNCIAS EM SAÚDE - ICEPI - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-9LPQ03>